

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1953/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GRETA DOTTO SIMÕES, Arquivista, SIAPE 2257867, lotado(a) no(a) Proplad - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de acordo com o processo nº 23116.002524/2022-57, Incentivo à Qualificação de 52% por Relação Direta, a partir de 25/07/2022, pela apresentação de Certidão de Conclusão do curso de Mestrado em Patrimônio Cultural.

O(a) Servidor(a) deverá apresentar à PROGEP, no período máximo de seis meses a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 05 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas